

nistração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Cândido Alberto Moura Moita, electricista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com o operário altamente qualificado, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9020/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 22 de Dezembro de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Lopes Bustelo, enfermeira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9021/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 21 de Maio de 2004, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Cândido Alberto Moura Moita, operário altamente qualificado, electricista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98 de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9022/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do conselho de administração deste Hospital, de 16 de Setembro de 2004, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Cândido Alberto Moura Moita, operário altamente qualificado, electricista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9023/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do conselho de administração deste Hospital de 16 de Setembro de 2004, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Eduardo Manuel Domingos Carriço, operário altamente qualificado, electricista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9024/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 21 de Maio de 2004, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005:

Eduardo Manuel Domingos Carriço, operário altamente qualificado, electricista — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9025/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 1 de Março de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Maria Del Carmen Diaz Guzman, enfermeira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9026/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 9 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

João Carlos Ruela de Bismarck Silva Pereira, médico especialista em pediatria — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9027/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 1 de Fevereiro de 2005, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Susana Clara Barão Lopes da Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com a médica especialista em imunologia, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Despacho (extracto) n.º 9028/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho autorizador do vogal executivo do conselho de administração deste Hospital de 1 de Março de 2005, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2009, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005:

Nuno Alexandre Zeferino dos Santos, médica especialista em estomatologia — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de